



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 14 de março de 2024.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### Ata de Registro de Preços

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO  
AO CONTRATO N.º. PP.6.08.01/2021/CPL

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prata  
**CONTRATADO:** E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE  
INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA-ME.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo decorre de  
autorização do Senhor Prefeito Municipal de Prata, exarada no  
Pregão Presencial n.º 008/2021, e encontra amparo legal nos  
artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e item 7 da  
Instrução Normativa MARE n.º 18, de 22 de dezembro de 1997.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem  
como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **RENOVAÇÃO**  
dos preços do Contrato firmado entre as partes em 12/03/2021,  
nos termos previstos em suas Cláusulas Sexta e Sétima.

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do  
Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo seu prazo iniciado a  
partir de 15/03/2024, findando-se em até 15/03/2025.

O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas  
à prorrogação do contrato, é **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil  
reais)**, referente à prorrogação contratual, no período de  
14/03/2023 a 14/03/2024.

**Data da assinatura:** 14 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO  
AO CONTRATO N.º. PP.6.08.02/2021/CPL

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prata  
**CONTRATADO:** IMPORT INFORMATICA LTDA-EPP.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo decorre de  
autorização do Senhor Prefeito Municipal de Prata, exarada no  
Pregão Presencial n.º 008/2021, e encontra amparo legal nos  
artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e item 7 da  
Instrução Normativa MARE n.º 18, de 22 de dezembro de 1997.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem  
como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **RENOVAÇÃO**  
dos preços do Contrato firmado entre as partes em 12/03/2021,  
nos termos previstos em suas Cláusulas Sexta e Sétima.

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do  
Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo seu prazo iniciado a  
partir de 15/03/2024, findando-se em até 15/03/2025.

O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas  
à prorrogação do contrato, é **R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e  
oitenta reais)**, referente à prorrogação contratual, no período de  
15/03/2024 a 15/03/2025.

**Data da assinatura:** 14 de março de 2024

# DIÁRIO OFICIAL DIÁRIO OFICIAL DIÁRIO OFICIAL DIÁRIO OFICIAL DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Prata Secretaria Municipal de Administração Gerência de Administração Setor do Diário Oficial do Município PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
Prefeito Constitucional do Município  
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO  
Vice-Prefeito Constitucional do Município  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO  
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA  
Secretário Municipal de Finanças  
GIRLANE FERNANDES DA SILVA  
Tesoureiro  
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM  
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo  
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA  
Secretária Municipal de Ação Social  
YURI BRITO NUNES DE FARIAS  
Secretário Municipal de Educação  
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes  
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Municipal de Saúde  
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA  
Procurador Judicial